



NÚMERO: AS-SEG-014-FMT	REVISÃO: 00	DATA: 18/11/2024	VÁLIDO ATÉ: 18/11/2026
TAREFA: MANUTENÇÃO MECÂNICA			ÁREA: Expansão - Projeto FMT

FERRAMENTAS NECESSÁRIAS: Ferramentas manuais, ferramentas elétricas

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS: Treinamento em NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, integração de segurança e 07 Regras da Vida Rumo.

EPI's NECESSÁRIOS:

 Capacete com Jugular	 Protetor Solar FPS 60	 Perneira de PVC
 Óculos de Segurança	 Luva de Vaqueta (a depender da etapa da atividade)	 Uniforme Operacional com Refletivo
 Protetor Auricular	 Luva multitato (a depender da etapa da atividade)	 Calçado de segurança (com biqueira de composite, antitorção e proteção de metatarso)

Nome e Cargo dos Desenvolvedores (D) ou Aprovadores (A)		D	A	Nome e Cargo dos Desenvolvedores (D) ou Aprovadores (A)		D	A
Nome: Larissa Romano	Cargo: Coord. de SST	D					
Nome: Isabella Vieira	Cargo: Gerente de Planejamento	A					

ALTERAÇÕES DA REVISÃO

ITEM:	DESCRIÇÃO:

1. ETAPA DA TAREFA	2. PERIGOS ASSOCIADOS À ETAPA	3. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA EVITAR ACIDENTES
1. Mobilização de profissionais, fornecedores, para o local da manutenção	1.1. Acidente de trânsito/ colisão/ atropelamento/ queda de mesmo nível/ vazamento/ derramamento de produtos químicos	1.1.1 Em situações esporádicas, onde haja a necessidade de mobilização de fornecedores, cuja permanência na área seja de até 7 (sete) dias corridos, haverá a possibilidade de atuação, sem a necessidade de cadastro no sistema de gestão de fornecedores, desde que atenda as instruções de segurança para acesso às obras Rumo.
2. Mobilização de profissionais responsáveis pela execução, para o local da manutenção (próprios, terceiros e fornecedores)	2.1. Acidente de trânsito/ colisão/ atropelamento/ queda de mesmo nível/ vazamento/ derramamento de produtos químicos	2.1.1. Avaliar previamente a área (acessos, irregularidades no piso, valas abertas, interferências circunvizinhas) para o deslocamento/movimentação das pessoas. Isolar e sinalizar a área com cones e correntes antes do início da atividade. Mantenha a área limpa, organizada e desobstruída. Transportar as ferramentas em caixas/bolsas específicas. Não transporte ferramentas no bolso do uniforme; 2.1.2. Antes de ligar o veículos, verificar se não há pessoas e/ou animais embaixo ou próximo do veículo; 2.1.3. Obrigatório à utilização do cinto de segurança para todos os ocupantes;



NÚMERO: AS-SEG-014-FMT	REVISÃO: 00	DATA: 18/11/2024	VÁLIDO ATÉ: 18/11/2026
TAREFA: MANUTENÇÃO MECÂNICA			ÁREA: Expansão - Projeto FMT
2. Mobilização de profissionais responsáveis pela execução, para o local da manutenção (próprios, terceiros e fornecedores)	2.1. Acidente de trânsito/ colisão/ atropelamento/ queda de mesmo nível/ vazamento/ derramamento de produtos químicos (Continuação)	2.1.4. Manter os faróis acesos no deslocamento;	
		2.1.5. Obedecer às sinalizações de trânsito bem como a sinalização da obra;	
		2.1.6. Nunca parar o veículo próximo de máquinas ou equipamentos em operação;	
		2.1.7. Realização da AIR (Análise Individual de Risco) ao atravessar praças de movimentação de veículos e equipamentos.	
3. Isolamento e sinalização	3.1 Queda de mesmo nível/ batidas por e contra/ queda de materiais	3.1.1. As atividades a serem realizadas nas frentes de serviço, onde se faz necessário bloqueio parcial ou total das vias de acesso, deverão ser comunicadas à equipe de segurança do trabalho para que realizem a interdição do trecho;	
		3.1.2. Os isolamentos deverão ser feitos com pedestais ou cones e correntes de pvc (Foto 1) dotadas de placas, informando sobre as atividades em exercício. Os isolamentos deverão abranger toda a área da atividade;	
		3.1.3. Quando houver a necessidade de desvios e rotas alternativas, estas deverão estar claramente ilustradas por placas de sinalizações, indicando a nova rota;	
		3.1.4. Os isolamentos e/ou sinalização devem ser providenciados antes do início da atividade. Não permitir que as pessoas que não estejam envolvidas nas atividades invadam o isolamento;	
		3.1.5. As sinalizações de isolamento deverão ser colocadas em local bem visível a todas as pessoas;	
		3.1.6. Deverá existir um acesso para entrada e saída das pessoas envolvidas no trabalho.	
		3.1.7. Sinalizar as máquinas em manutenção, com placas de advertência (Foto 2)	
4. Transporte de cargas (manual e mecanizada)	4.1 Queda de materiais e/ou pessoas/ lombalgias e outras lesões/ quedas de mesmo nível/ contusão/ exposição a descargas elétricas	4.1.1. Em caso de transporte manual, não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança;	
		4.1.2. Manter postura correta. Ao levantar peso, deve-se agachar e manter a coluna ereta, utilizando a força das pernas para levantar o material;	
		4.1.3. Observar os obstáculos existentes na área. Manter a área organizada e livre de material desnecessário;	
		4.1.4. Utilizar somente acessos seguros dentro do canteiro, mantendo-os desobstruídos;	
		4.1.5. Proibido o uso do aparelho celular nas frentes de serviços, somente atender ligações nos locais sinalizados e no caminho seguro. Ao atender/ utilizar o aparelho celular no caminho seguro, se posicionar de maneira a não interromper a passagem de pedestre, proibido trafegar utilizando o aparelho celular;	
		4.1.6. Para o transporte e movimentação mecanizada atender ao quesitos da AS-SEG-002-FMT - Movimentação de cargas;	
		4.1.7. Avaliar o peso dos objetos antes de tentar levá-los, evitando esforço excessivo e posturas inseguras ao erguê-los;	
5. Operação de equipamentos	5.1. Colisão/ atropelamento/ capotamento	5.1.1. Todo equipamento, mesmo para a realização de testes, só poderá ser operado por profissional legalmente habilitado e capacitado, em comprovação via crachá liberado.	
6. Montagem e desmontagem de equipamentos	6.1 Prensamento de membros/ contato com produtos químicos/ cortes/ esmagamentos/ postura ergonomicamente incorreta/	6.1.1. Realizar inspeção visual antes de colocar as mãos em locais de difícil acesso;	
		6.1.2. Utilizar o creme de proteção para pele (luva química), além das luvas de proteção contra agentes e químicos e mecânicos.	
		6.1.3. Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança;	
		6.1.4. Isole pisos com vestígios de vazamentos de óleo ou outro produto escorregadio até que seja realizada a limpeza. Não corra e desvie de poças e locais escorregadios.	



NÚMERO: AS-SEG-014-FMT	REVISÃO: 00	DATA: 18/11/2024	VÁLIDO ATÉ: 18/11/2026
TAREFA: MANUTENÇÃO MECÂNICA		ÁREA: Expansão - Projeto FMT	
<p>7. Manutenção em EGP (Equipamentos de Grande Porte) e veículos pesados</p>	<p>7.1. Batida contra/ queimaduras/ prensamento de membros/ quedas de mesmo nível/ ataque de animais peçonhentos/ contaminação da pele e olhos/ radiação não ionizante/ descargas elétricas/ descargas atmosféricas/ contaminação do solo/ incêndios/ cortes.</p>	7.1.1. Realizar o bloqueio do equipamento antes de iniciar a atividade, retirando a chave da ignição, colocando calços nas rodas e realizando a sinalizando o equipamento;	7.1.2. Estão autorizados a instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas, somente os profissionais qualificados;
		7.1.3. Utilizar somente ferramentas inspecionadas e em boas condições de uso;	7.1.4. Para equipamentos com braços hidráulicos, manter sempre os braços apoiadas no solo;
		7.1.5. O veículo da manutenção somente poderá posicionar-se próximo à máquina, após a máquina ser desligada;	7.1.6. Não realizar serviços de manutenção próximos a abrigos de animais;
		7.1.7. Ao subir ou descer a escada dos veículos, manter três pontos de apoio, subindo um degrau de cada vez, sempre de frente para a escada e não portar objetos ou ferramentas, ter ambas as mãos livres; (Foto 3).	7.1.8. Não Realizar manutenção embaixo ou próximo de redes elétricas;
		7.1.9. Interromper a atividade imediatamente em situação de raios ou chuva intensa e procurar abrigo, longe de árvores (Seguir o plano de monitoramento de incidência de descargas atmosféricas);	7.1.10. Não improvisar ferramentas e não utilizar ferramentas com defeitos ou desgastadas;
		7.1.11. Não improvisar calços ou cavaletes;	7.1.12. Não realizar manutenção em partes superaquecidas. Aguarde o resfriamento total;
		7.1.13. Não passar ou permanecer embaixo de peças ou materiais içados;	7.1.14. Não expor os membros (braços, mãos e pernas) quando estiver manuseando ferramentas, peças e resíduos;
		7.1.15. Durante a manutenção a chave da máquina ou equipamento deve se manter com mecânico;	7.1.16. Desligar o veículo, acionar o freio estacionário, calçar e identificar (veículo em manutenção) antes de realizar manutenção nos veículos e equipamentos;
		7.1.17. Para apertar/soltar parafusos não realizar movimento em sentido do corpo evitando assim uma batida contra o corpo e membros;	7.1.18. Para realizar a manutenção do eixo cardan o caminhão deverá ter a cinta metálica de proteção e o serviço deverá ser realizado com o auxílio do guincho manual (girafa);
		7.1.19. Para realizar a troca do radiador de máquinas, utilizar o auxílio de guincho manual (girafa);	7.1.20. Para retirar/colocar o fecho de mola utilizar o auxílio de 2 profissionais para realizar a tarefa;
		7.1.21. Para realizar a troca de corrugado do cilindro do rolo utilizar o auxílio do caminhão munck;	7.1.22. Não realizar a manutenção em áreas com grande movimentação de máquinas ou veículos;
		7.1.23. Todos envolvidos na atividade de manutenção de máquinas e equipamentos devem utilizar protetores auriculares tipo plugs e/ou abafadores, quando expostos ao risco;	7.1.24. Ao retirar peças não colocar mãos ou membros sob e/ou entre peças a serem movimentadas;



NÚMERO: AS-SEG-014-FMT	REVISÃO: 00	DATA: 18/11/2024	VÁLIDO ATÉ: 18/11/2026
TAREFA: MANUTENÇÃO MECÂNICA			ÁREA: Expansão - Projeto FMT
7. Manutenção em EGP (Equipamentos de Grande Porte) e veículos pesados	7.1. Batida contra/ queimaduras/ prensamento de membros/ quedas de mesmo nível/ ataque de animais peçonhentos/ contaminação da pele e olhos/ radiação não ionizante/ descargas elétricas/ descargas atmosféricas/ contaminação do solo/ incêndios/ cortes. (Continuação)	7.1.25. Manter kit de emergência ambiental, para utilização em situação de vazamentos;	
		7.1.26. Os resíduos gerados durante os serviços de manutenção de equipamentos deverão ser coletados seletivamente e segregados nos recipientes identificados para a coleta e recolhidos diariamente até a central de armazenamento temporário.	
8. Atividade em altura	Queda de diferentes níveis/ prensamento de membros/ ataque de animais peçonhentos/ contaminação da pele e olhos/ radiação não ionizante/ descargas elétricas/ descargas atmosféricas/ contaminação do solo/ incêndios/ cortes.	8.1.1. Para trabalhos a partir de 2,00 (dois) metros de altura, ou onde haja risco de queda, o profissional deverá ter treinamento em trabalhos em altura e equipamento de proteção adequados à atividade. Deverá seguir todos os procedimentos para atividades em altura;	
		8.1.2. Verificar se os profissionais que irão realizar a atividade em altura estão devidamente treinados e certificados, e se a validade da certificação está em dia (crachá). O profissional somente poderá realizar a atividade após comprovada aptidão através do questionário de saúde ocupacional;	
		8.1.3. Não utilizar equipamentos que apresentem danos, deformações, rasgos ou costuras danificadas. Realizar inspeção criteriosa conforme check list de pré uso do cinto de segurança;	
		8.1.4. Seguir todos os procedimentos para atividade em altura.	

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



Modelo de cones para isolamento
(Foto 1)



Placa de sinalização
(Foto 2)



Apoio de três pontos
(Foto 3)

